



PORTARIA Nº 105/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor **Geraldo Moura de Souza** inscrito sob CPF de nº 485.631.294-49, matrícula nº 0321, como responsável pelo envio de informações da Folha de Pagamentos através do sistema SIAP - TC/AL Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de junho de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de junho de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessora de Gabinete